

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0067/10.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da nobre Vereador Arselino Tatto, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Senhora Neuza Avelino da Silva Melo (Dona Neuza).

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageada e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,  
15-09-10

Aurélio Miguel (PR)

Netinho de Paula (PCdoB)

José Police Neto (PSDB)

Ushitaro Kamia (DEM)

Floriano Pesaro (PSDB)

Abou Anni (PV)

Ítalo Cardoso (PT)